



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.605, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Comissão para realizar os trabalhos de Análise Técnica de todos os interessados inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para integrar a Comissão Técnica a que se refere o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social:

ISETE BASSO SANTINI - Agente Administrativo - Mat. nº 44.1

ISABEL HELENA FARIA - Assistente Social - Mat. nº 7681.1

MARILUCE LUZ BORGES OLIVEIRA – Coordenadora de Ouvidora e Transparência - Mat. nº 6702.5

HELLEN CARLA JOSÉ DE ASSIS – Coordenadora Adjunta do CRAS – Mat. Nº 7919.3

ALCINA ROCHA DOS SANTOS - CPF 304.521.551-34

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Analisar a documentação de todos os interessados;
2. Realizar Vistorias *in loco* e diligências que forem necessárias para constatação da real situação socioeconômica dos interessados;
3. Emitir relatórios e pareceres;
4. Registrar as irregularidades constatadas na documentação dos beneficiários e apontar quaisquer irregularidades que surgirem no decorrer do processo de análise e classificação;
5. Realizar a lista de classificação geral dos interessados, considerando os critérios de prioridade definidos pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais e a situação fática dos interessados.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.200, de 28 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE JANEIRO DE 2026.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração de Água Boa, em 15 de janeiro de 2026.


ROBERTA MARTINS NOGUEIRA
Gerente Legislativa

DORALINA BISPO SANTOS DE SOUZA	APOIO ADM. EDUCACIONAL NUTRIÇÃO	B	08	4.667,45	B	09	4.965,42	15/01/2026
--------------------------------	---------------------------------	---	----	----------	---	----	----------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLERIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 15 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.605, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Comissão para realizar os trabalhos de Análise Técnica de todos os interessados inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para integrar a Comissão Técnica a que se refere o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social:

ISETE BASSO SANTINI - Agente Administrativo - Mat. nº 44.1

ISABEL HELENA FARIA - Assistente Social - Mat. nº 7681.1

MARILUCE LUZ BORGES OLIVEIRA - Coordenadora de Ouvidoria e Transparência - Mat. nº 6702.5

HELLEN CARLA JOSÉ DE ASSIS - Coordenadora Adjunta do CRAS - Mat. Nº 7919.3

ALCINA ROCHA DOS SANTOS - CPF 304.XXX.XXX-34

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Analisar a documentação de todos os interessados;
2. Realizar Vistorias *in loco* e diligências que forem necessárias

para constatação da real situação socioeconômica dos interessados;

3. Emitir relatórios e pareceres;

4. Registrar as irregularidades constatadas na documentação dos beneficiários e apontar quaisquer irregularidades que surgirem no decorrer do processo de análise e classificação;

5. Realizar a lista de classificação geral dos interessados, considerando os critérios de prioridade definidos pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais e a situação fática dos interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.200, de 28 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração de Água Boa, em 15 de janeiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

SECRETARIA DE FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ: 20.357.366/0001-20

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender as necessidades dos servidores das diversas secretarias municipais, garantindo segurança e prevenção de acidentes durante o desempenho de suas funções.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	19371	CONE DE SINALIZACAO, 50CM	UN - UNIDADE	PLASTCOR	265,00	40,3900	10.703,35

VALOR TOTAL: R\$ 10.703,35 (dez mil, setecentos e três reais, trinta e cinco centavos).